



ORDEM DE FORNECIMENTO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO – DL 09/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a empresa **AGRITEC COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.207.693/0001-62, situada na Rod BR 104, Km 90.5, Quadra D, Lote 09, Nº.209, Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP 57.100-000, Rio Largo/AL, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CARTUCHO DE FILTRO DE PRÉ-TRATAMENTO LISO 10"X2.1/2 5 M	UND	81	R\$ 27,27	R\$ 2.208,87
2	ANTI-INCRUSTANTE PARA OSMOSE INVERSA	L	7	R\$ 68,79	R\$ 481,53
3	CORO ORGÂNICO PARA POTABILIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	KG	7	R\$ 49,26	R\$ 344,82

Valor total de R\$ 3.035,22 (três mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.301.0008.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS

10.302.0008.2095 BLOCO MAC - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

II - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 05 de abril de 2023.

RODRIGO LIMA PEREIRA DE SÁ

Secretário Municipal de Meio Ambiente